

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº1792/2025**

**Indica a realização de limpeza, roçagem, avaliação sanitária sobre a presença de carrapatos, instalação de placas de orientação e melhoria da iluminação pública no entorno do córrego localizado ao lado da Avenida Albino A. de Camargo, próximo à Rodoviária Municipal e ao trevo de entrada da cidade.**

O Vereador que esta subscreve,

**Considerando que**, municípios têm procurado este vereador relatando a falta de manutenção no leito e nas margens do citado córrego. O local apresenta:

- acúmulo excessivo de mato no leito e ao redor;
- necessidade urgente de limpeza e roçagem, fundamentais para garantir o adequado escoamento da água e prevenir enchentes;
- presença frequente de capivaras, o que pode favorecer a existência de carrapatos, especialmente o *Amblyomma sculptum* (carrapato-estrela), vetor da febre maculosa, doença grave e com histórico de casos e óbitos na região.

**Considerando que**, a falta de intervenção no local gera preocupação sanitária, além de constituir risco direto à saúde dos moradores e transeuntes.

**Considerando que**, outro ponto relatado pela população é a deficiente iluminação pública na área, que se encontra escura e insegura, aumentando riscos de acidentes, abordagens e sensação de vulnerabilidade.

**Considerando que**, diante da somatória desses fatores — riscos sanitários, ambientais, estruturais e de segurança pública — torna-se indispensável uma ação integrada do município.

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine aos setores competentes a adoção das providências necessárias para a manutenção e melhoria das condições do córrego situado ao lado da Avenida Albino A. de Camargo, nas proximidades da Rodoviária Municipal e do trevo principal de entrada da cidade. Diante do exposto, solicita-se que a Prefeitura determine:

1. Limpeza completa do leito do córrego e roçagem de suas margens;
2. Avaliação técnica da Vigilância Epidemiológica sobre a possível presença de carrapatos na área, especialmente devido à circulação de capivaras;
3. Caso constatado risco, instalação de placas indicativas e orientativas alertando a população;
4. Melhoria da iluminação pública na Avenida Albino A. de Camargo, especialmente no trecho próximo ao córrego, à rodoviária e ao trevo;
5. Adoção de medidas contínuas de manutenção e monitoramento.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 17 de novembro de 2025.

**DAVID PEDRÃO DA SILVA**  
Vereador